



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 937

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 937

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2021

DECRETO Nº 9 , DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1255

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$137.123,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				137.123,43
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	301	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19	1.344,42
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 60
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	312	001	CORONAVIRUS (Covid-19) Fed. port 480	
	302	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19	11.833,25
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 60
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	312	006	COVID-19 (ESCOLAS)	
	303	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19	19.877,76
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 60
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	312	010	FEDERAL COVID SCTIE PORT 2.516	
	304	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19	6.640,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 60
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	312	011	FEDERAL COVID APS PORT. 2.405	
	305	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19	18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 60
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	312	012	FEDERAL COVID MONITORAM. PORT 2.358	
	306	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19	12.120,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 60
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	312	013	FEDERAL COVID GESTAÇÃO port. 2.222	
	307	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 60
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	312	014	FEDERAL COVID HORAR.EXTEND. PORT 430	

u.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 937

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2021

DECRETO Nº 9 , DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1255

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

308	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 60	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312 014	FEDERAL COVID HORAR.EXTEND. PORT 430		
309	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19	4.750,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 60	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312 015	diabeticos/hipertensões PORT. 2.994 COVID		
310	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19	1.931,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 60	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312 016	Assist. Odonto PORT 3.008 COVID		
311	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19	627,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 60	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312 002	CORONAVIUS (COVID-19) ESTADUAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

137.123,43

Fontes de Recurso

92	60	627,00
95	60	136.496,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 25 de janeiro de 2021

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 937

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2021

DECRETO Nº 10 , DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1256

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$103.475,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				103.475,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
298	10.301.0010.2061.0000	Enfrentamento do COVID19	3.475,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 017	COVID INVESTIM. PORT 3.391/20 ODONTO		
299	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	PAB - INCREMENTO TEMPORARIO		
300	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I	70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	PAB - INCREMENTO TEMPORARIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	103.475,00
Fontes de Recurso	
05 13	103.475,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 25 de janeiro de 2021

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 937

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2021

DECRETO Nº 11 , DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1257

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$185.254,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				185.254,32
02	04	05	FUNDEB	
297	12.361.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)		185.254,32
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 60	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore		
	264 000	FUNDEB EXERCICIO ANTERIOR		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		185.254,32
Fontes de Recurso		
92 60		185.254,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 25 de janeiro de 2021

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 937

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 006/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO”.

O Vereador **RAFAEL LUCAS DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE** estabelecer nova forma de escalonamento de funcionários nas dependências da Câmara, com horários reduzidos, sem prejuízo da funcionalidade, enquanto durar os Decretos do Município e do Governo do Estado de São Paulo.

Justifica-se o escalonamento dos funcionários, como forma de garantir a saúde dos mesmos, assim como para prevenir a disseminação do COVID-19, segue a escala e horário de funcionamento:

Zeladoria: segunda, terça, quarta, quinta e sextas-feiras, das 07:00 as 11:00 horas.

Secretaria, Contabilidade, Departamento Jurídico e Diretoria: Dois funcionários deverão trabalhar diariamente das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, em regime de escalonamento a ser definidos pelos mesmos.

INFORMA, que todos os Funcionários e Vereadores deverão usar máscaras de proteção.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 25 de Janeiro de 2021.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


- **JULIANO SARTORI** –
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 937

Página 7 de 7



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 007/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA 1ª
SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, A SER
REALIZADA NO DIA 03.02.2021.**

O Vereador **RAFAEL LUCAS DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE** alterar o horário da 1ª Sessão Ordinária, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Paraíso, a ser realizada no dia 03.02.2021, para as 19:00 horas, em cumprimento do Decreto Municipal nº 008/21, de 18 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 25 de Janeiro de 2021.



RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.



- **JULIANO SARTORI** –
Diretor de Secretaria